



ESTADO DO CEARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**L.O.A. - 2013**

**"LEI Nº. 243/2012"**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2013**



# ESTADO DO CEARÁ

## Governo Municipal de Frecheirinha

LEI Nº 243/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Frecheirinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frecheirinha para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

### **TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 24.370.754,00 (Vinte Quatro Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

**Art. 3º.** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

foi



# ESTADO DO CEARÁ

## Governo Municipal de Frecheirinha

FONTES	VALOR(R\$)
<b>1. RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.965.794,00</b>
Receita Tributária	453.000,00
Receita Patrimonial	64.500,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	24.385.294,00
Outras Receitas Correntes	62.000,00
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB</b>	<b>-2.500.040,00</b>
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-2.500.040,00
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.905.000,00</b>
Alienação de Bens	5.000,00
Transferências de Capital	1.900.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.370.754,00</b>

**Art. 4º.** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

### CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 24.370.754,00 (Vinte Quatro Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 17.622.315,21 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Vinte Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.748.438,79 (Seis Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito reais, Setenta e Nove Centavos)

**Art. 6º.** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2013 e PPA.

### CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO



# ESTADO DO CEARÁ

## Governo Municipal de Frecheirinha

**Art. 7º.** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	830.264,82
02 - GABINETE DO PREFEITO	759.099,26
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.706.112,41
04 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	3.686.000,00
05 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	2.460.194,45
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	5.527.189,90
07 - SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.150.648,89
08 - SEC. DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO	444.000,00
09 - SECRETARIA DA FAZENDA	171.000,00
10 - FUNDEB	7.247.425,75
11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.600,00
12 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	51.000,00
13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.218,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.370.754,00</b>

### CAPÍTULO IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 8º.** - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2013, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.



# ESTADO DO CEARÁ

## Governo Municipal de Frecheirinha

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 11.** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 12.** - O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

**Art. 13.** - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 14.** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, 27 de dezembro de 2012

  
**Helton Luis Aguiar Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	24.965.794,00	Legislativa	830.264,82
Receita Tributária	453.000,00	Administração	2.009.511,67
Receita Patrimonial	64.500,00	Segurança Pública	376.700,00
Receita de Serviços	1.000,00	Assistência Social	1.221.248,89
Transferências Correntes	24.385.294,00	Saúde	5.527.189,90
Outras Receitas Correntes	62.000,00	Educação	9.004.625,75
Receitas de Capital	1.905.000,00	Cultura	206.994,45
Alienações de Bens	5.000,00	Urbanismo	2.655.000,00
Transferências de Capital	1.900.000,00	Habituação	280.000,00
Deduções da Receita	-2.500.040,00	Saneamento	280.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.500.040,00	Gestão Ambiental	6.000,00
		Agricultura	394.000,00
		Comércio e Serviços	50.000,00
		Comunicações	10.000,00
		Energia	35.000,00
		Transporte	450.000,00
		Desporto e Lazer	496.000,00
		Encargos Especiais	301.000,00
		Reserva de Contingência	237.218,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.370.754,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.370.754,00</b>

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	24.965.794,00	Câmara Municipal	830.264,82
Receita Tributária	453.000,00	Gabinete do Prefeito	759.099,26
Receita Patrimonial	64.500,00	Secretaria de Administração	1.706.112,41
Receita de Serviços	1.000,00	Secretaria de Infra-Estr. e M. Ambiente	3.686.000,00
Transferências Correntes	24.385.294,00	Sec. de Educação, Cultura e Desportos	2.460.194,45
Outras Receitas Correntes	62.000,00	Secretaria de Saúde	5.527.189,90
Receitas de Capital	1.905.000,00	Sec. do Trab. e Assistência Social-Setas	1.150.648,89
Alienações de Bens	5.000,00	Sec. do Desenvolvim. e Produção-Sedepro	444.000,00
Transferências de Capital	1.900.000,00	Secretaria da Fazenda	171.000,00
Deduções da Receita	-2.500.040,00	Fundo de Des. Educação Básica e Val Magis	7.247.425,75
Deduções - FUNDEB	-2.500.040,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança	100.600,00
		Secretaria de Relações Institucionais	51.000,00
		Reserva de Contingência	237.218,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.370.754,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.370.754,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	453.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	12.261.990,57
Receita Patrimonial	64.500,00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	Outras Despesas Correntes	8.636.906,12
Transferências Correntes	24.385.294,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.564.857,31
Outras Receitas Correntes	62.000,00		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.500.040,00		
		TOTAL	22.465.754,00
TOTAL	22.465.754,00		
		Despesas de Capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.564.857,31	Investimentos	2.842.638,79
Receitas de Capital		Inversões Financeiras	85.000,00
Alienações de Bens	5.000,00	Amortização da Dívida	305.000,00
Transferências de Capital	1.900.000,00	SUPERÁVIT	237.218,52
TOTAL	3.469.857,31	TOTAL	3.469.857,31

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	22.465.754,00	DESPESAS CORRENTES.....	20.900.896,69
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.905.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.232.638,79
TOTAL.....	24.370.754,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	237.218,52
		TOTAL.....	24.370.754,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
				24.965.794,00
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		453.000,00	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	452.000,00		
1110.00.00.00.00	Impostos	372.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	6.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	365.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	65.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	80.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	1.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	64.500,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	500,00		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	64.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	64.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	39.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	35.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	1.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	1.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	1.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	1.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	25.000,00		

- continua -

- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00	1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	24.385.294,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		23.785.294,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		11.985.894,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		8.439.200,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		8.407.200,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		2.000,00	
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		30.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		165.000,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais		7.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela		12.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97		18.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		128.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.106.298,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.615.728,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		327.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família		513.360,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde		355.368,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal		165.600,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais		52.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ		76.800,00	
1721.33.11.41.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ/RAB-PMAQ-SM		105.600,00	
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola - PSE		20.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		375.570,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar		375.570,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		115.000,00	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	
1721.33.13.40.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS		50.000,00	
1721.33.13.50.00	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária		10.000,00	
1721.33.13.60.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS		5.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		255.000,00	
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-P ETI		25.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.04.00.00	Transferência da União - Pro Jovem	75.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência da União - LOAS/PBV II - ASSEF CONVIVER IDOSO	25.000,00
1721.34.06.00.00	Transferência da União - IGD	75.000,00
1721.34.07.00.00	Transferência da União - PAIF/CRAS	55.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	732.396,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	313.176,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	6.000,00
1721.35.02.01.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE/PDDE RURAL	1.000,00
1721.35.02.02.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE PRÉ-ESCOLAR	2.000,00
1721.35.02.03.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
1721.35.02.04.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE CRECHES	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	219.280,00
1721.35.03.01.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE EJA	2.400,00
1721.35.03.02.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	148.560,00
1721.35.03.03.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE CRECHES	42.400,00
1721.35.03.04.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE PRÉ-ESCOLAR	25.920,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	163.940,00
1721.35.04.01.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE ENSINO MÉDIO	34.740,00
1721.35.04.02.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	118.000,00
1721.35.04.03.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE ENSINO INFANTIL	11.200,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	30.000,00
1721.35.99.03.00	Transferência do FNDE - Brasil Alfabetizado	30.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	18.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	270.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.402.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.072.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	260.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	280.000,00
1722.99.34.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	30.000,00
1722.99.34.01.00	Co Financiamento Estadual - PAIF/CRAS	20.000,00
1722.99.34.02.00	Co Financiamento Estadual - Benefícios eventuais	10.000,00
1722.99.35.00.00	Transferência do Estado para Educação	50.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	200.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.397.400,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.697.400,00
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	3.264.400,00

- continua -

- continuação -

1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	15.000,00	
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	2.200.000,00	
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	15.000,00	
1724.01.06.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPVA	200.000,00	
1724.01.07.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ITCMD	1.000,00	
1724.01.08.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ITR	2.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.700.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	600.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	300.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	300.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		62.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições	50.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	12.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.000,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	12.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		5.000,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	5.000,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.900.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.900.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	500.000,00	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	700.000,00	
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	700.000,00	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	700.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		-2.500.040,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.500.040,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receita Tributária - FUNDEB	-2.500.040,00	
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.500.040,00	
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.685.640,00	
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-1.682.040,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.681.440,00	

- continua -

- continuação -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-600,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.600,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-814.400,00
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-814.400,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-760.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-52.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.400,00

TOTAL DA RECEITA | 24.370.754,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade - PMAQ	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.41.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ/RAB-PMAQ-SM	
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola - PSE	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.40.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	
1721.33.13.50.00	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	
1721.33.13.60.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	
1721.34.04.00.00	Transferência da União - Pro Jovem	
1721.34.05.00.00	Transferência da União - LOAS/PBV II - ASSEF CONVIVER IDOSO	
1721.34.06.00.00	Transferência da União - IGD	
1721.34.07.00.00	Transferência da União - PAIF/CRAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	
1721.35.02.01.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE/PDDE RURAL	
1721.35.02.02.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE PRÉ-ESCOLAR	
1721.35.02.03.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE ENSINO FUNDAMENTAL	
1721.35.02.04.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE CRECHES	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	
1721.35.03.01.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE EJA	
1721.35.03.02.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
1721.35.03.03.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE CRECHES	
1721.35.03.04.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE PRÉ-ESCOLAR	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.04.01.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE ENSINO MÉDIO	
1721.35.04.02.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	
1721.35.04.03.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE ENSINO INFANTIL	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.35.99.03.00	Transferência do FNDE - Brasil Alfabetizado	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06 ART. 2º DA PORT. STN N°406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.34.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1722.99.34.01.00	Co Financiamento Estadual - PAIF/CRAS	
1722.99.34.02.00	Co Financiamento Estadual - Benefícios eventuais	
1722.99.35.00.00	Transferência do Estado para Educação	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004

PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06  
ART. 2º DA PORT. STN N°406, DE 26/05/06

ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL  
ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL  
PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002  
PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	
1724.01.06.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPVA	
1724.01.07.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ITCMD	
1724.01.08.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ITR	
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receita Tributária - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007



01 Câmara Municipal

Atribuições: Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Câmara Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	810.264,82	830.264,82
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	810.264,82	830.264,82
01 031 0001	Ação e Modernização Legislativa	20.000,00	810.264,82	830.264,82
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	20.000,00		20.000,00
	REFORMA, CONSTRUIR OU REFORMA O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal ASSEGURAR A CÂMARA MUNICIPAL O EXERCÍCIO PLENO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVA E FISCALIZADORA BEM COMO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.		810.264,82	810.264,82
TOTAL		20.000,00	810.264,82	830.264,82

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	759.099,26	759.099,26
04 122	Administração Geral	0,00	759.099,26	759.099,26
04 122 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	681.799,26	681.799,26
04 122 0002 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito FAZER FUNCIONAR O GABINETE DO PREFEITO PROCURANDO AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS PODERES E A POPUEAÇÃO DO MUNICÍPIO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA, MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E A SEGURANÇA PÚBLICA, CONTRIBUIR COM ENTIDADES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE APOIO AO MUNICÍPIO TAIS COMO: AMECE, APDM, APRL-ASSOCIAÇÃO REGIONAL, ETC.		681.799,26	681.799,26
04 122 0032	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	77.300,00	77.300,00
04 122 0032 2.003	Funcionamento das Atividades da Procuradoria do Município Garantir recursos para o funcionamento das atividades da Procuradoria do Município		77.300,00	77.300,00
TOTAL		0,00	759.099,26	759.099,26

03 Secretaria de Administração

Atribuições: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.000,00	1.018.412,41	1.028.412,41
04 122	Administração Geral	10.000,00	950.800,00	960.800,00
04 122 0002	Administração e Planejamento Municipal	10.000,00	950.800,00	960.800,00
04 122 0002 1.002	Construção e/ou Ampliação do Prédio da Administração Municipal	10.000,00		10.000,00
	AMPLIAR O POTENCIAL DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL.		920.800,00	920.800,00
04 122 0002 2.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO, INCLUSIVE MODERNIZAÇÃO DOS CONTROLES DE TESOUREARIA, ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE ATRAVÉS DA INFORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PESSOAL.			
04 122 0002 2.005	Contribuição para Entidades Associativas CONTRIBUIR PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS E SEM FINS LUCRATIVOS MUNICIPALISTAS.		20.000,00	20.000,00
04 122 0002 2.006	Concessão de Subvenções Sociais CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL - PAIXÃO NORDESTINA E OUTRAS CONGENERES.		10.000,00	10.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	23.000,00	23.000,00
04 124 0029	Controle Interno	0,00	23.000,00	23.000,00
04 124 0029 2.007	Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno Municipal IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		23.000,00	23.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	6.000,00	6.000,00
04 128 0002 2.008	Reforma Administrativa REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.		6.000,00	6.000,00
04 128 0030	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 0030 2.009	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos TERINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.		5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	33.612,41	33.612,41
04 843 0031	Amortização da Dívida Interna Contratada	0,00	33.612,41	33.612,41
04 843 0031 2.010	Pagamento de Precatórios por Ocasão de Decisão Judicial		33.612,41	33.612,41
	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS POR OCASIÃO DE DECISÃO JUDICIAL.			
06	Segurança Pública	0,00	376.700,00	376.700,00
06 122	Administração Geral	0,00	95.500,00	95.500,00
06 122 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	95.500,00	95.500,00
06 122 0002 2.011	Celebração de Convênios com os Órgãos de Segurança Pública e Justiça		69.500,00	69.500,00
	CONTRIBUIR COM O FUNCIONAMENTO DO FÓRUM LOCAL VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
06 122 0002 2.012	Implantação, Equipamento e Manutenção da guarda Civil Municipal		26.000,00	26.000,00
	IMPLANTAÇÃO, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL.			
06 181	Policimento	0,00	281.200,00	281.200,00
06 181 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	281.200,00	281.200,00
06 181 0002 2.013	Funcionamento do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania.		281.200,00	281.200,00
	PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA			
28	Encargos Especiais	0,00	301.000,00	301.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	301.000,00	301.000,00
28 846 0035	Encargos Especiais	0,00	301.000,00	301.000,00
28 846 0035 2.014	Amortização da Dívida Interna por Contra tos		301.000,00	301.000,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA POR CONTRATOS.			
TOTAL		10.000,00	1.696.112,41	1.706.112,41

04 Secretaria de Infra-Estr. e M. Ambiente

Atribuições: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura  
e Meio Ambiente

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Infra-Estr. e M. Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Infra-Estrutura e M Ambien

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	570.000,00	2.085.000,00	2.655.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	450.000,00	507.000,00	957.000,00
15 451 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	450.000,00	507.000,00	957.000,00
15 451 0003 1.003	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D Água	40.000,00		40.000,00
	VIABILIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ÁGUA POTÁVEL.			
15 451 0003 1.004	Abertura e Pavimentação de Ruas	200.000,00		200.000,00
	ABRIR E PAVIMENTAR RUAS PARA MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA.			
15 451 0003 1.005	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças e Jardins	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR PRAÇAS MUNICIPAIS.			
15 451 0003 1.006	Ampliação e Reforma da Malha Rodoviária Municipal	60.000,00		60.000,00
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA MALHA RODOVIÁRIAS MUNICIPAL.			
15 451 0003 1.007	Construção do Anel Viário "Br - Avenida - Bairro Nossa Senhora de Fátima	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO "BR - AVENIDA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.			
15 451 0003 1.008	Construção do Terminal Rodoviário Municipal	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.			
15 451 0003 2.015	Funcionamento dos Programas de Conservação de Obras e Serviços Públicos		110.000,00	110.000,00
	ORGANIZAR A ESTRUTURA DE APOIO NO QUE CONCERNE A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER OS OBJETIVOS PREVISTOS.			
15 451 0003 2.016	Funcionamento dos Serviços de Utilidade Pública		327.000,00	327.000,00
	FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TAIS COMO ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS FUNERÁRIOS LIMPEZA PÚBLICA, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, MERCADOS, MATOUROS, ETC.			
15 451 0003 2.017	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		70.000,00	70.000,00
	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.			
15 452	Serviços Urbanos	120.000,00	1.578.000,00	1.698.000,00
15 452 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	70.000,00	1.578.000,00	1.648.000,00
15 452 0003 1.009	Construção de Lavanderias Públicas Municipais	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.			
15 452 0003 1.010	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos Municipais	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.			
15 452 0003 2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente		763.000,00	763.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.			
15 452 0003 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município		815.000,00	815.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.			
15 452 0048	Programa de Intervenções Viárias-Provias	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0048 1.011	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipa- mentos do Programa "Provias"	50.000,00		50.000,00
	TEM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.			
16	Habitação	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482	Habitação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0003 1.012	Construção de Unidades Habitacionais	250.000,00		250.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DEVIDAMENTE CADASTRADA QUE NÃO DISPÕE DE MORADIA OU RESIDE EM CONDIÇÕES SUB-HUMANA.			
17	Saneamento	270.000,00	10.000,00	280.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	270.000,00	10.000,00	280.000,00
17 512 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	170.000,00	0,00	170.000,00
17 512 0003 1.013	Construção e Ampliação de Aterro Sanitário	120.000,00		120.000,00
	CONSTRUIR ATERROS SANITÁRIOS PARA DEPOSITAR O LIXO EM LOCAL ADEQUADO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS.			
17 512 0003 1.014	Ampliação da Rede de Coleta de Esgoto Sanitário	50.000,00		50.000,00
	ATENDER A POPULAÇÃO URBANA COM SANEAMENTO BÁSICO.			
17 512 0021	Programa de Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0021 1.015	Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES, PARA POPULAÇÃO CARENTE.			
17 512 0039	Saneamento	50.000,00	10.000,00	60.000,00
17 512 0039 1.016	Obras de Drenagem e Saneamento	50.000,00		50.000,00
	OBRA DE DRENAGEM E SANEAMENTO.			
17 512 0039 2.020	Apoio a Elaboração do Plano Municipal de saneamento Básico		10.000,00	10.000,00
	CONTRIBUIR PARA ELABORAÇÃO DO PMSB			
18	Gestão Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0003 2.021	Preservação do Meio-Ambiente		6.000,00	6.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.			

- continua -

- continuação -

24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00
24 722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00
24 722 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	10.000,00	0,00	10.000,00
24 722 0003 1.017	Instalação de Sistema de Telecomunicação INSTALAR SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO COM O RESPECTIVO SUPORTE PARA OFERECER A POPULAÇÃO OPÇÃO DE CANAIS DE TELEVISÃO, TELEFONIA E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	10.000,00		10.000,00
25	Energia	35.000,00	0,00	35.000,00
25 752	Energia Elétrica	35.000,00	0,00	35.000,00
25 752 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0003 1.018	Ampliação da Rede de Eletrificação Urbana AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA.	20.000,00		20.000,00
25 752 0027	Organização e Produção Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
25 752 0027 1.019	Ampliação da Rede de Eletrificação Rural AMPLIAR A REDE DE ELETRIFICAÇÃO DA ZONA RURAL, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO E MECANIZAÇÃO DE PRODUÇÃO.	15.000,00		15.000,00
26	Transporte	450.000,00	0,00	450.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	450.000,00	0,00	450.000,00
26 782 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	450.000,00	0,00	450.000,00
26 782 0003 1.020	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS PARA MELHORAR O ACESSO DE VEÍCULOS ANIMAIS.	400.000,00		400.000,00
26 782 0003 1.021	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas VIABILIZAR A SEGURANÇA DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.	50.000,00		50.000,00
TOTAL		1.585.000,00	2.101.000,00	3.686.000,00

05 Sec. de Educação, Cultura e Desportos

Atribuições: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação,  
Cultura e Desporto

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educação, Cultura e Desportos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Educação, Cultura e Desportos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	675.300,00	675.300,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	456.900,00	456.900,00
12 361 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	456.900,00	456.900,00
12 361 0002 2.022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		456.900,00	456.900,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.			
12 365	Educação Infantil	0,00	218.400,00	218.400,00
12 365 0009	Educação Infantil	0,00	218.400,00	218.400,00
12 365 0009 2.023	Programa Alimentação Escolar/PNAE - ENS. FUNDAMENTAL		152.000,00	152.000,00
	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - ENS. FUNDAMENTAL.			
12 365 0009 2.024	Programa Alimentação Escolar/PNAE - Ens. Pré-Escolar		29.000,00	29.000,00
	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - ENSINO PRÉ-ESCOLAR.			
12 365 0009 2.025	Programa Alimentação Escolar/PNAE-CRECHE		27.000,00	27.000,00
12 365 0009 2.026	Programa Alimentação Escolar/PNAE - CRECHES.		3.900,00	3.900,00
12 365 0009 2.027	Programa Alimentação Escolar/PNAE - EJA.		6.500,00	6.500,00
	Programa Alimentação Escolar/PNAE - EJA.			
	Programa Alimentação Escolar/PNAE MAIS EDUCAÇÃO			
	Programa Alimentação Escolar/PNAE - MAIS EDUCAÇÃO.			
TOTAL		0,00	675.300,00	675.300,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educação, Cultura e Desportos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 -Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	215.000,00	793.900,00	1.008.900,00
12 122	Administração Geral	0,00	6.500,00	6.500,00
12 122 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	6.500,00	6.500,00
12 122 0002 2.028	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação Funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Educação.		6.500,00	6.500,00
12 361	Ensino Fundamental	175.000,00	787.400,00	962.400,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	175.000,00	759.400,00	934.400,00
12 361 0010 1.022	Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Outros Recursos AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO.	50.000,00		50.000,00
12 361 0010 1.023	Construção e Reforma de Escolas -Fme	25.000,00		25.000,00
12 361 0010 1.024	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS Aquisição de Ônibus-Programa Caminho da Escola Garantir recursos para a aquisição de ônibus através do Programa Caminho da Escola.	100.000,00		100.000,00
12 361 0010 2.029	Funcionamento do Ensino Fundamental - Outros Recursos PROPORCIONAR O ACESSO A REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO OFERECER EDUCAÇÃO A TODA CLIENTELA EM IDADE DE ESCOLARIZAÇÃO.		759.400,00	759.400,00
12 361 0015	Dinheiro Direto na Escola	0,00	18.000,00	18.000,00
12 361 0015 2.030	Programa Dinheiro Direto na Escola - Creches VIABILIZAR A AUTOGESTÃO COM DINHEIRO PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO FIRMADO COM O MEC.		6.000,00	6.000,00
12 361 0015 2.031	Programa Dinheiro Direto na Escola - ENS. FUNDAMENTAL VIABILIZAR A AUTOGESTÃO COM DINHEIRO PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO FIRMADO COM O MEC.		6.000,00	6.000,00
12 361 0015 2.032	Programa Dinheiro Direto na Escola - Pré-Escolar VIABILIZAR A AUTOGESTÃO COM DINHEIRO PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO-FIRMADO COM O MEC.		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0018	Programa de Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 0018 2.033	Funcionamento do Ensino Especial MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL EM DIVERSAS ESCOLAR DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.		10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	40.000,00	0,00	40.000,00
12 365 0006	Assistência ao Menor	40.000,00	0,00	40.000,00
12 365 0006 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Creche-Escola/Outros Recursos CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE-ESCOLA.	40.000,00		40.000,00
TOTAL		215.000,00	793.900,00	1.008.900,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educação, Cultura e Desportos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Prefeitura Municipal - Fundo Geral

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	73.000,00	73.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0012	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0012 2.034	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.		60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12 364 0013	Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12 364 0013 2.035	Incentivo ao Ensino Superior INCENTIVAR O ENSINO SUPERIOR MEDIANTE DE AJUDA A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, FORNECENDO-LHES TRANSPORTE, MATERIAL DIDÁTICO E OUTROS TIPOS DE APOIO QUE PERMITAM A SUA QUALIFICAÇÃO.		13.000,00	13.000,00
13	Cultura	40.000,00	166.994,45	206.994,45
13 392	Difusão Cultural	40.000,00	166.994,45	206.994,45
13 392 0004	Desenvolvimento Cultural	40.000,00	166.994,45	206.994,45
13 392 0004 1.026	Construção, Equipamento e Manutenção do Centro Cultural CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL.	40.000,00		40.000,00
13 392 0004 2.036	Funcionamento dos Programas Culturais APOIAR E DIVULGAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO. APOIAR FESTAS COMUNITÁRIAS, POPULARES E TRADICIONAIS (FESTA DO PADROEIRO, CARNAVAL, FESTA JUNINA, VAQUEJADA, EXPOSIÇÕES, ETC.).		166.994,45	166.994,45
27	Desporto e Lazer	350.000,00	146.000,00	496.000,00
27 812	Desporto Comunitário	350.000,00	146.000,00	496.000,00
27 812 0003	Obras, Urbanismo e Utilidade Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
27 812 0003 1.027	Construção e Recuperação de Praças de Esportes CONSTRUIR E RECUPERAR PRAÇAS DE ESPORTE VISANDO PROPORCIONAR MAIS CONFORTO E SEGURANÇAPARA A PRÁTICA DESPORTIVA DA POPULAÇÃO.	100.000,00		100.000,00
27 812 0005	Educação Física e Desporto	250.000,00	146.000,00	396.000,00
27 812 0005 1.028	Construção de Ginásio Poliesportivo Coberto Construção de um Ginásio Poliesportivo	250.000,00		250.000,00
27 812 0005 2.037	Funcionamento dos Programas de Educação Física e Desportos FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS ATRAVÉS DE		56.000,00	56.000,00

- continua -



- continuação -

27 812 0005 2.038	PRÁTICAS DESPORTIVAS AMADORAS E PROFISSIONAIS. CAPACITAÇÃO DE MONITORES NAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES. DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS PARA A COMUNIDADE. Auxílio e Manutenção da Liga Esportiva do Frecheirinha AUXÍLIO FINANCEIRO A LIGA ESPORTIVA DE FRECHEIRINHA.		90.000,00	90.000,00
TOTAL		390.000,00	385.994,45	775.994,45

06 Secretaria de Saude

Atribuições: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	172.189,90	5.355.000,00	5.527.189,90
10 122	Administração Geral	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
10 122 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
10 122 0002 2.039	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde		1.007.000,00	1.007.000,00
	GARANTIR ASSISTÊNCIA MÉDICA- CURATIVA E PREVENTIVA, EXECUTANDO O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE, ADQUIRIR VEÍCULO UTILITÁRIO, AMBULÂNCIAS, APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA, ELETRO-CARDIOGRÁFICO, AUTO-CLAVE 75mm, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (MICRO-ÔNIBUS), APARELHO DE FAX, LINHA TELEFÔNICA, VÍDEO CASSETE, TELA, APARELHO DE TV, FILMADORA, MÁQUINA FOTOGRÁFICA, RETRO-PROJETOR, MICRO-COMPUTADOR, BERÇO AQUECIDO, VENTILADORES.			
10 122 0002 2.040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.		18.000,00	18.000,00
10 301	Atenção Básica	122.189,90	2.038.000,00	2.160.189,90
10 301 0018	Programa de Atenção Básica	122.189,90	1.003.800,00	1.125.989,90
10 301 0018 1.029	Construção de Unidades de Saúde	32.189,90		32.189,90
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.			
10 301 0018 1.030	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Postos de Saúde/Clinicas Odontológicas.	70.000,00		70.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE/CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS.			
10 301 0018 1.031	Implantação, Equipamento e Manutenção do centro Fitoterápico (Farmácias Vivas).	20.000,00		20.000,00
	IMPLANTAÇÃO, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO FITOTERÁPICO (FARMÁCIAS VIVAS).			
10 301 0018 2.041	Contribuição para Associação dos Agentes de Saúde de Frecheirinha		176.000,00	176.000,00
	CONTRIBUIÇÃO.			
10 301 0018 2.042	Funcionamento dos Programas de Saúde - PAB		827.800,00	827.800,00
	MANter o PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE CONFORME REGULARIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			

- continua -

- continuação -

10 301 0019	Agente Comunitário de Saúde	0,00	292.200,00	292.200,00
10 301 0019 2.043	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde OFERECER A POPULAÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PREVENTIVA DE SAÚDE.		292.200,00	292.200,00
10 301 0020	Programa Saúde da Família	0,00	716.000,00	716.000,00
10 301 0020 2.044	Funcionamento do Programa Saúde Família - PSF REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO CONTINUADO E LOCALIZADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO INCLUSIVE DA ZONA RURAL, MEDIANTE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MÉDICA ESPECÍFICA.		716.000,00	716.000,00
10 301 0021	Programa de Vigilância Sanitária	0,00	26.000,00	26.000,00
10 301 0021 2.045	Programa de Vigilância Sanitária PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		26.000,00	26.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	2.278.000,00	2.328.000,00
10 302 0016	Assistência Médica e Hospitalar	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0016 1.032	Construção e/ou Ampliação de Hospital Municipal MELHORAR E AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	50.000,00		50.000,00
10 302 0025	Ações de Atenção Secundária de Saúde	0,00	2.278.000,00	2.278.000,00
10 302 0025 2.046	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL.		2.274.000,00	2.274.000,00
10 302 0025 2.047	Contribuição ao Feass GARANTIR A ASSISTÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SECUNDÁRIA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA E DE REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, CONFORME E.C Nº 071, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, DO GOVERNO ESTADUAL.		4.000,00	4.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	4.000,00	4.000,00
10 304 0021	Programa de Vigilância Sanitária	0,00	4.000,00	4.000,00
10 304 0021 2.048	Funcionamento do Controle de Erradicação de Doenças Transmissíveis MANTER O PROGRAMA DE CONTROLE A ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, TAIS COMO CÔLERA, TUBERCULOSE, DENGUE, ETC.		4.000,00	4.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	10.000,00
10 306 0017	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	10.000,00
10 306 0017 2.049	Funcionamento dos Programas de Alimentação e Nutrição REALIZAR TREINAMENTO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR A POPULAÇÃO, ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.		10.000,00	10.000,00
TOTAL		172.189,90	5.355.000,00	5.527.189,90

07 Sec. do Trab. e Assistência Social-Setas

Legislação.: LEI 047/2006 DE 31/05/2006

Atribuições: Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e  
Assistência Social.

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. e Assistência Social-Setas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	157.648,89	963.000,00	1.120.648,89
08 122	Administração Geral	0,00	4.700,00	4.700,00
08 122 0002	Administração e Planejamento Municipal	0,00	4.700,00	4.700,00
08 122 0002 2.050	Funcionamento do Conselho Municipal de Ação Social Funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Ação Social.		4.700,00	4.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	86.500,00	86.500,00
08 243 0006	Assistência ao Menor	0,00	86.500,00	86.500,00
08 243 0006 2.051	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PROMOVER A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL MEDIANTE O ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL E RECREATIVO DA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR.		44.000,00	44.000,00
08 243 0006 2.052	Manut. dos Serviços Sócio Assistencial as famílias e Crianças de 0 a 6 Anos-Asef MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS-ASEF.		12.500,00	12.500,00
08 243 0006 2.053	Manutenção do Serviço do Projeto Pro-Jovem em Desenvolvimento MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMA PROJÓVEM EM DESENVÓLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.		30.000,00	30.000,00
08 244	Assistência Comunitária	157.648,89	871.800,00	1.029.448,89
08 244 0007	Assistência Social Geral	157.648,89	811.800,00	969.448,89
08 244 0007 1.033	Ampliação, Reforma e Equipamento de Prédios Funcionam. de Programas Sociais AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS.	25.000,00		25.000,00
08 244 0007 1.034	Construção de Kit's Sanitários em Residências de Pessoas de Baixa Renda CONSTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS EM RESIDENCIAS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA.	51.000,00		51.000,00
08 244 0007 1.035	Construção de Casas Populares Através de programas Habitacionais CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS.	81.648,89		81.648,89
08 244 0007 2.054	Manutenção e Funcionamento dos Programas de Proteção Social Básica (Cras e PAIF) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAIF(PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA) E DA UNIDADE CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), COM OBJETIVO		68.000,00	68.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0007 2.055	<p>DE ATENDER ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS EM FUNÇÃO DA POBREZA E DE OUTROS FATORES DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL.</p> <p>Funcionamento da Secretaria e dos Programas de Assistência Social</p> <p>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIETENCIA SOCIAL E APOIO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, AMPARAR VELHOS PELO SISTEMA DE HABITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ASSIM COMO PARTICIPAR DAS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE ATRAVÉS DE INCENTIVOS FINANCEIROS E TÉCNICOS. INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE MICRO-UNIDADES DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE OCUPAÇÃO E RENDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CADEIRAS DE RODAS, URNAS MORTUÁRIAS E PASSAGENS.</p>		643.000,00	643.000,00
08 244 0007 2.056	<p>Manut. do Programa de Assistência ao idoso</p> <p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.</p>		12.300,00	12.300,00
08 244 0007 2.057	<p>Manut. do Prog. de Gestão da Política de Desenv Social e Comb a Fome-Igd</p> <p>MANUT. DO PROG. DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME - IGD</p>		61.000,00	61.000,00
08 244 0007 2.058	<p>Manut. dos Programas de Concessão de benefícios Eventuais - Gov. Estadual</p> <p>MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - GOVERNO ESTADUAL.</p>		20.000,00	20.000,00
08 244 0007 2.059	<p>Manut. dos Programas de Concessão de Benefícios-Eventuais - Rec. Próprios</p> <p>MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - RECURSOS PRÓPRIOS.</p>		7.500,00	7.500,00
08 244 0008	Assistência a População de Baixa Renda	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0008 2.060	<p>Programa Casa Iluminada</p> <p>IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM RESIDÊNCIAS DE PESSOAS CARENTES.</p>		4.000,00	4.000,00
08 244 0008 2.061	<p>Programa Água Potável</p> <p>IMPLANTAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO COM ÁGUA POTÁVEL PARA PESSOAS CARENTES, MEDIANTE A DOAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA ENCANADA BEM COMO DE FILTROS E OUTROS MEIOS DE ACESSO.</p>		4.000,00	4.000,00
08 244 0008 2.062	<p>Programa Auxílio Deslocamento</p> <p>CONCEDER AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA CARENTES QUE SE DESLOCAM NA BUSCA DE ATENDIMENTO OU DE MELHORIA DE VIDA NA MUDANÇA DE DOMICÍLIO.</p>		20.000,00	20.000,00
08 244 0008 2.063	<p>Programa de Assistência a Mãe Gestante e ao Recém-Nascido</p>		5.000,00	5.000,00

- continua -